

3



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR - PROS.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº392/2022 que “Estima a Receita e fixa despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA Nº 172 /2022.

Autor: Vereador ELAN ALENCAR - PROS.

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 544.000,00 (Quinhentos e quarenta e quatro) Mil Reais.

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência.

Ação:9001-Reserva de Recursos para o Atendimento de Emendas Parlamentares á LOA.

Para UO:37101- SEMASC - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

Objeto: Os recursos da Emenda serão destinados para apoiar as mais diversas atividades e ações nas áreas da saúde e assistência social e sócio – educativas para o **INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURAL- INBRASC.**

CNPJ nº 40.560.729/0001- 37

Contato: Sra. Viviane Reis de Oliveira

Fone:99125 0088

Endereço: Rua Desembargador Gaspar Guimarães, 37, sala 01 – bairro Parque 10-69.050-662 - Manaus -AM.

Justificativa

O objetivo da referida Emenda é destinar recursos para o Instituto Norte Brasil Social e Cultural, apoiando o instituto na realização das mais diversas atividades nas áreas da saúde, assistência social e sócio – educativas na construção de políticas de atenção junto às comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social á serem realizadas na Cidade de Manaus, durante o ano de 2023.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.


Vereador **ELAN ALENCAR.**

Líder do PROS